



Secretaria Geral

Ata

Ata da 7ª Reunião entre Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário – Sinpaf, com a finalidade de estabelecer as bases para negociação do ACT 2020-2021. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2020, às 14 horas, reuniram-se por meio de *Webconferência*, com a finalidade de estabelecer as bases para negociação do ACT 2020-2021, o senhor ANTONIO NILSON ROCHA, presidente da Comissão de Negociação do ACT 2020/2021 da Embrapa, e os senhores(as) WINA ELEANA LAGES PEREIRA e RICARDO ANTONIO DE MORAIS BARBOSA, membros da Comissão de Negociação do ACT 2020/2021, e o senhor MARCUS VINICIUS SIDORUK VIDAL, presidente do SINPAF, e os senhores(as) ALEXANDRA WICKBOLDT HELLWIG, DIONE MELO DA SILVA, ANTÔNIO APARECIDO GUEDES DE OLIVEIRA, JEAN KLEBER DE SOUSA SILVA, MÁRCIA GEORGINE ROCHA, JOSÉ VICENTE MAGALHÃES, RAFAEL GASTAL PORTO, ADILSON F. MOTTA, ANTONIO MARCOS PEREIRA, ODIRLEI DALLA COSTA, membros da Comissão Nacional de Negociação do SINPAF e NILSON ALVES CARRIJO, presidente da Seção Sindical Cenargen. Iniciada a reunião o presidente da Comissão de Negociação da Embrapa informou que o Conselho de Administração irá deliberar após a análise do Presidente da República acerca do Projeto de Conversão em Lei nº 15/2020, a ser submetido na próxima reunião do Conselho em 24 de julho de 2020. O SINPAF questionou se o Conselho analisou a prevalência do acordado sobre o legislado. O Presidente da Comissão de Negociação da Embrapa esclareceu que o Conselho se manifestou que irá aguardar a análise do Projeto de Conversão em Lei nº 15, de 2020, para análise da celebração do ACT como um todo. O SINPAF questionou quanto à possibilidade de

nova prorrogação do acordo coletivo em julho, após a finalização da prorrogação que inicia no dia 30 de junho, bem como, pediu informação acerca do requerimento formulado na C.SINPAF Nº 066/2020, de 22 de junho de 2020. O Presidente da Comissão de Negociação da Embrapa informou que ainda não tem autorização para a prorrogação do ACT, mas que não acredita que haverá um impedimento para isso. Em relação ao requerimento formulado por meio da C.SINPAF Nº 066/2020, de 22 de junho de 2020, foi informado que será disponibilizada ainda essa semana relatório que conterà a matrícula, nome, unidade e e-mail dos empregados para possibilitar o processo eleitoral, sendo que o CPF a Embrapa não pode fornecer por se tratar de informação pessoal e o SIAPE a Embrapa não poderá fornecer porque não dispõe dessa informação. A próxima reunião fica marcada para 27/07/2020, às 14 horas. Nada mais havendo a tratar, assinam a presente ata.

Embrapa

SINPAF